



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



DECRETO N.º 1184/2011

SÚMULA: EXONERA SANDRA REGINA RIBEIRO
na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na
forma do contido na Lei Complementar n.º
115/2005, de 27/05/2005.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada **SANDRA REGINA RIBEIRO**,
portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.565.375-7 do Cargo de Provisão em Comissão
de Chefe da Divisão de Apoio ao Idoso, Símbolo CC – 3, da Secretaria Municipal de Assistência
Social.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
especialmente o Decreto n.º 690/2010 de 18 de março de 2010, este Decreto entrará em vigor a
partir de 1º de junho de 2011.

PAÇO MUNICIPAL, 01 de junho de 2011.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL